Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 162/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA COMUNIDADE SANTA MARIA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade supramencionada apesar de possuir um número de 3000 (três mil) habitantes não conta com nenhuma praça ou área de lazer.

É direito social do cidadão previsto na mossa Carta Magna, em seu Art. 6º, dentre outros o lazer.

Portanto, pleiteamos a solicitação visando garantir melhores condições de vida aos munícipes da zona rural supracitada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 março de 2019.

DODA MENDONÇA
Vereador